

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2019.**

Aos (vinte e nove) 29 dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), no prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guillén, nº 1684, nesta cidade de Meridiano/SP, às 9:30 horas, reuniram-se os membros que compõem as referidas comissões, os senhores: Antônio Célio Gonçalves, Carlos Alberto Savazzi, Ismael Aparecido Marçal, João Flávio Binhardi e Fabio Paschoalinoto. Sob a presidência do Senhor Antônio Célio Gonçalves, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitir pareceres para o Projeto de Lei nº 016/2019, que Dispõe de autorização para o município de Meridiano receber por doação de Eduardo Argentino Rodella de Oliveira e Jorge Ongaratto, uma fixa de terreno, com área de 5.680,00 metros quadrados destinada a abertura de uma rua em um imóvel urbanizado, pertencente aos doadores e localizada contígua ao Auto Posto Gramadão; Projeto de Lei Complementar nº 006/2019 que dispõe de criação de atribuições e requisitos para provimento de cargos em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito; Assessor da Área Clínica Geral; Chefe do Programa de Saúde da Família e Diretor Municipal de Almoxarifado e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, que Dispõe de alteração na redação dos requisitos para provimento do cargo efetivo de procurador jurídico de que trata o ANEXO I da Lei Complementar nº 138, de 07/11/2018 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 008/2019, que dispõe sobre a extinção de 03 (três) cargos públicos de provimento em comissão e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 008/2019, que dispõe sobre a extinção de 03 (três) cargos públicos de provimento em comissão e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 009/2019, que dispõe sobre ajuste da alíquota de contribuição patronal para suprir o custo suplementar do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano- RPPS e dá outras providências. Logo em seguida, os senhores membros das comissões presentes analisaram e discutiram os referidos projetos de Leis e designaram como relatores da propositura: o Senhor Ismael Aparecido Marçal da Comissão de Justiça e Redação e o Senhor João Flávio Binhardi, como relator da Comissão de Finanças e Orçamento. A Comissão de Justiça e Redação analisou a constitucionalidade formal, material e a técnica legislativa de todos os projetos. Depois, a Comissão de Finanças e Orçamento, verificou a legalidade, do Projeto nº 009/2019, chegando a conclusão de que o reajuste previsto é necessário para proteger o RPPS. Posto isso, chegaram à um consenso e concordaram com os pareceres dos senhores Relatores da forma como se encontravam formulados, não havendo manifestações contrárias, nem tampouco, votos divergentes ou em separado, recomendando-os aprovação pelo plenário. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, do qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos senhores presidentes.-.-.-.-.-.

Meridiano, 29 de março de 2019.


ISMAEL APARECIDO MARÇAL

Presidente da Comissão de
Justiça e Redação


JOÃO FLAVIO BINHARDI

Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamentos